



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)

[compras@guaيرا.sp.gov.br](mailto:compras@guaيرا.sp.gov.br)



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023, PROCESSO Nº 111/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 PARA ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA GRD ENGENHARIA LTDA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED], o qual através do decreto nº 6910 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste ADITIVO o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Milton Vilela Nogueira portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **GRD ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.012.844/0001-60**, com sede na **Rua 26, nº 1234** – Centro – Barretos/SP - CEP **14.780-100**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Raphael Ribeiro Ducati**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar o valor do contrato e o prazo, justificado nos autos do Ofício nº 40/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024 e Ofício nº 023/2024 – DO, datado de 21 de fevereiro de 2024 expedido pelo Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização Sr. Said Abou Hammine Filho (fls. 139/140), Planilha Orçamentária (fls. 151/152), Reserva Orçamentária (fls. 150) Parecer Jurídico de (fls. 162/164) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls. 165).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo por mais 2 meses e de valor do contrato em R\$ 49.865,39 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) equivalente à 11,73 % do valor do contrato nº 202/2023, celebrado entre as partes em 18/09/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 2 (dois) meses a vigência do referido contrato, iniciando em **19/03/2024** e findando em **17/05/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Presente Contrato nº 202/2023 terá um aumento de R\$ 49.865,39 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) equivalente à 11,73 % do valor contratado, passando, desta forma, o valor do presente contrato de R\$ 425.231,41 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e um reais e



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

quarenta e um centavos) para R\$ 475.096,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil noventa e seis reais e oitenta centavos) conforme tabela abaixo.



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITAMENTO

OBJETO: IMPLANTACAO DE ROTATORIA NA AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676 - GUAIRA - SP  
PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE GUAIRA  
ENDEREÇO: AV. GABRIEL GARCIA LEAL, 676 - GUAIRA - SP

ITEM	FUNTE	CODIGO	DESCRICAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVO	QUANT. FINAL	VALOR UNITARIO CONTRATUAL	VALOR UNIT. C/ BDI CONTRATUAL	VALOR TOTAL CONTRATUAL	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL FINAL
<b>SERVICIOS PRELIMINARES E DEMOLICOES</b>												
1												
1.1	CDHU/CPOS	02.06.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	4,50	0,00	4,50	R\$ 160,12	R\$ 206,29	R\$ 738,31	R\$ 0,00	R\$ 738,31
1.2	CDHU/CPOS	02.10.060	Locação de vias, máquinas, ferramentas e equipamentos	M3	1.658,81	202,59	1.861,40	R\$ 1.169,18	R\$ 2.006,15	R\$ 2.142,15	R\$ 417,15	R\$ 2.559,30
1.3	CDHU/CPOS	02.01.180	Barreira química modelo Standard, com manufatura conforme exigências do CETEBS	UNMES	2,00	0,00	2,00	R\$ 900,00	R\$ 1.067,73	R\$ 2.135,46	R\$ 0,00	R\$ 2.135,46
1.4	CDHU/CPOS	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento de piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	506,19	29,29	535,48	R\$ 23,56	R\$ 26,74	R\$ 12.547,90	R\$ 939,21	R\$ 13.487,11
1.5	CDHU/CPOS	03.07.010	Demolição (desmontagem) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	1.064,65	0,00	1.064,65	R\$ 22,55	R\$ 27,50	R\$ 29.280,38	R\$ 0,00	R\$ 29.280,38
1.6	CDHU/CPOS	04.40.030	Retirada manual de gás polimoldado, inclusive limpeza e empacotamento	M3	64,36	0,00	64,36	R\$ 8,61	R\$ 8,31	R\$ 551,23	R\$ 0,00	R\$ 551,23
1.7	CDHU/CPOS	04.01.260	Demolição mecanizada de asfalto ou asfalto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	1,27	0,16	1,43	R\$ 258,50	R\$ 315,37	R\$ 60,52	R\$ 30,46	R\$ 450,98
1.8	CDHU/CPOS	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão a disposição dentro e fora da obra, com transporte no rão de até 1 km	M2	727,01	202,50	929,51	R\$ 4,02	R\$ 4,00	R\$ 3.718,35	R\$ 822,25	R\$ 4.540,60
<b>TERRAPLENAGEM E MOVIMENTOS DE TERRA</b>												
2												
2.1	CDHU/CPOS	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou fossos com profundidade de até 2 m	M3	199,69	0,00	199,69	R\$ 10,55	R\$ 12,99	R\$ 2.180,41	R\$ 0,00	R\$ 2.180,41
2.2	CDHU/CPOS	07.01.060	Escavação de solo potencializado	M2	75,90	0,00	75,90	R\$ 28,56	R\$ 25,08	R\$ 1.903,95	R\$ 0,00	R\$ 1.903,95
2.3	CDHU/CPOS	07.01.010	Escavação a carga mecânica para empolço de solo em jarra	M3	397,42	243,00	640,42	R\$ 15,55	R\$ 19,02	R\$ 9.781,13	R\$ 4.821,86	R\$ 14.602,99
2.4	CDHU/CPOS	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até 2 km	M3	347,42	243,00	590,42	R\$ 7,90	R\$ 9,54	R\$ 5.614,53	R\$ 2.842,62	R\$ 8.457,15
2.5	CDHU/CPOS	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fatorcimento de solo em campo aberto	M3	347,42	243,00	590,42	R\$ 12,94	R\$ 15,76	R\$ 7.549,69	R\$ 3.034,54	R\$ 10.584,23
<b>DRENAGEM</b>												
3												
3.1	CDHU/CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	M2	9,64	0,00	9,64	R\$ 157,14	R\$ 151,06	R\$ 1.457,92	R\$ 0,00	R\$ 1.457,92
3.2	CDHU/CPOS	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	12,05	0,00	12,05	R\$ 107,16	R\$ 130,73	R\$ 1.574,88	R\$ 0,00	R\$ 1.574,88
3.3	CDHU/CPOS	46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	42,20	0,00	42,20	R\$ 972,98	R\$ 698,74	R\$ 29.486,83	R\$ 0,00	R\$ 29.486,83
3.4	CDHU/CPOS	49.12.110	Fogão de vala de 1,50 x 1,60 m - tipo PMSF	UN	2,00	0,00	2,00	R\$ 6.983,35	R\$ 7.297,05	R\$ 14.596,70	R\$ 0,00	R\$ 14.596,70
3.5	CDHU/CPOS	49.12.120	Chamisa para suco de vala tipo PMSF em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - jacoço	M	2,00	0,00	2,00	R\$ 608,00	R\$ 741,60	R\$ 1.483,38	R\$ 0,00	R\$ 1.483,38
3.6	CDHU/CPOS	49.12.016	Bloco de bloco simples tipo PMSF com tampa de concreto	UB	2,00	0,00	2,00	R\$ 3.224,45	R\$ 3.922,05	R\$ 7.844,10	R\$ 0,00	R\$ 7.844,10
3.7	CDHU/CPOS	49.12.030	Bloco de bloco duplo tipo PMSF com tampa de concreto	UN	2,00	0,00	2,00	R\$ 4.244,91	R\$ 6.507,22	R\$ 12.752,13	R\$ 0,00	R\$ 12.752,13
3.8	CDHU/CPOS	54.01.031	Execução de perfil estriado no local, sem concreto	M3	16,32	0,00	16,32	R\$ 340,85	R\$ 426,49	R\$ 5.665,51	R\$ 0,00	R\$ 5.665,51
3.9	CDHU/CPOS	11.01.030	Concreto armado, fck = 25 MPa - para perfil estriado	M3	16,32	0,00	16,32	R\$ 629,00	R\$ 640,34	R\$ 9.910,91	R\$ 0,00	R\$ 9.910,91
3.10	CDHU/CPOS	11.01.130	Concreto armado, fck = 25 MPa	M3	5,45	0,00	5,45	R\$ 451,50	R\$ 550,69	R\$ 3.001,26	R\$ 0,00	R\$ 3.001,26
3.11	CDHU/CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fck = 600 MPa	KG	272,30	0,00	272,30	R\$ 10,68	R\$ 13,63	R\$ 3.588,07	R\$ 0,00	R\$ 3.588,07
3.12	CDHU/CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fck = 500 MPa	KG	183,38	0,00	183,38	R\$ 10,56	R\$ 12,56	R\$ 2.044,33	R\$ 0,00	R\$ 2.044,33
3.13	CDHU/CPOS	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	22,92	0,00	22,92	R\$ 175,89	R\$ 214,53	R\$ 4.917,03	R\$ 0,00	R\$ 4.917,03
3.14	CDHU/CPOS	08.10.040	Enrocamento com pedra amarrada	M3	6,79	0,00	6,79	R\$ 247,64	R\$ 302,29	R\$ 1.980,31	R\$ 0,00	R\$ 1.980,31
<b>PAVIMENTACAO</b>												
4												
4.1	CDHU/CPOS	54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 92% em PN	M3	250,49	40,50	290,99	R\$ 21,87	R\$ 26,80	R\$ 6.364,33	R\$ 1.095,40	R\$ 7.459,73
4.2	CDHU/CPOS	54.01.210	Bases de trito pedregosa	M3	194,42	30,38	224,80	R\$ 239,25	R\$ 291,81	R\$ 66.992,00	R\$ 8.805,19	R\$ 75.797,19
4.3	CDHU/CPOS	54.03.240	Impedimento betuminoso impermeabilizante	M2	1.297,44	202,50	1.499,94	R\$ 19,42	R\$ 12,71	R\$ 29.092,45	R\$ 2.573,78	R\$ 31.666,23
4.4	CDHU/CPOS	54.03.220	Impedimento betuminoso ligante	M2	1.297,44	202,50	1.499,94	R\$ 5,18	R\$ 6,22	R\$ 7.789,62	R\$ 1.279,90	R\$ 9.069,52
4.5	CDHU/CPOS	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	51,30	8,00	59,30	R\$ 1.309,45	R\$ 1.597,15	R\$ 78.282,09	R\$ 12.836,92	R\$ 91.119,01
<b>SINALIZACAO</b>												
5												
5.1	CDHU/CPOS	70.04.001	Cilindro simples (PS), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,8 m	UN	8,00	0,00	8,00	R\$ 1.085,16	R\$ 1.339,43	R\$ 10.715,44	R\$ 0,00	R\$ 10.715,44
5.2	CDHU/CPOS	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, acabamento reflexiva com película IASA - área útil 2,0 m²	M2	2,66	0,00	2,66	R\$ 1.249,57	R\$ 1.523,45	R\$ 4.052,48	R\$ 0,00	R\$ 4.052,48
5.3	CDHU/CPOS	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por suspensão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	116,34	9,52	125,86	R\$ 70,25	R\$ 65,68	R\$ 9.988,01	R\$ 615,67	R\$ 10.603,68
5.4	CDHU/CPOS	70.06.014	Tacita tipo II monodirecional reflexiva	UN	120,00	20,00	140,00	R\$ 27,40	R\$ 25,15	R\$ 3.858,00	R\$ 503,60	R\$ 4.361,60
5.5	CDHU/CPOS	70.06.013	Tacita tipo II bidirecional reflexiva	UN	42,00	8,00	50,00	R\$ 32,55	R\$ 30,09	R\$ 1.614,78	R\$ 252,72	R\$ 1.867,50
5.6	CDHU/CPOS	67.03.010	Sinalização com autogluma em tinta acrílica	UN	8,90	0,00	8,90	R\$ 59,32	R\$ 71,50	R\$ 636,54	R\$ 0,00	R\$ 636,54
5.7	CDHU/CPOS	36.04.030	Placa em latão ou alumínio pedaleira viária cores (40x50cm), assentada com argamassa mesa	M2	2,40	0,00	2,40	R\$ 128,02	R\$ 156,15	R\$ 374,76	R\$ 0,00	R\$ 374,76





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



URBANIZAÇÃO, PAVIMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$ 46.671,17	R\$ 23.337	R\$ 23.339,18
6.1	CDHU/CPOS	15.30.040	Leitura de pacotes telefônicos	M	10,75	2,12	12,90	R\$ 137,14	R\$ 161,60	R\$ 2.700,00	R\$ 480,32	R\$ 2.422,41
6.2	CDHU/CPOS	17.45.070	Plano geral regulador de rede, contendo estudos com controle de nível 20 MPa	M	25,16	4,94	30,10	R\$ 479,70	R\$ 1.079,04	R\$ 23.077,49	R\$ 5.360,92	R\$ 17.716,57
6.3	CDHU/CPOS	18.42.020	Plano geral projeto detalhado em 1:500,00 para a rede de abastecimento	M	227,30	103,36	445,66	R\$ 12,80	R\$ 15,47	R\$ 4.367,18	R\$ 2.527,18	R\$ 6.894,36
6.4	CDHU/CPOS	45.61.001	Trabalho completo de dugos com abrigos e registros de guairá, DN= 3"4	UN	1,00	0,00	1,00	R\$ 1.352,92	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 0,00	R\$ 1.640,00
6.5	FDC-SP	05.02.001	ABRIGOS E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MUR TI 200 C/PIL C/ATUADORA C/S	UN	1,00	0,00	1,00	R\$ 7.414,04	R\$ 0.103,80	R\$ 0.103,80	R\$ 0,00	R\$ 0.103,80
6.6	CDHU/CPOS	34.13.030	Iluminação controlada em pavimento de alto qualidade, DN= 75 mm, custo acessórias	M	28,40	0,00	28,40	R\$ 17,37	R\$ 21,19	R\$ 539,42	R\$ 0,00	R\$ 539,42
6.7	CDHU/CPOS	44.01.020	Tubo de PVC tipo sulfato cálcio, DN= 20 mm, (30%) incluindo acessórios	ES	25,20	0,00	25,20	R\$ 28,93	R\$ 33,20	R\$ 893,84	R\$ 0,00	R\$ 893,84
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA:</b>										<b>R\$ 423.711,41</b>	<b>R\$ 49.886,39</b>	<b>R\$ 473.597,80</b>

GUAIRÁ, 06 DE JANEIRO DE 2024

RESP. TÉCNICO  
SÃO JOSÉ CAMARGO FILHO  
508.301.199-7  
28024230221904195

PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
48.344.014/0001-59  
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - PREFEITO

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro nos Arts. 57 e 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

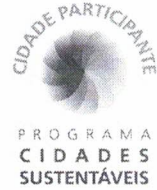
Guairá/SP, 18 de março de 2024.

**JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA**  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**GRD ENGENHARIA EIRELLI**  
CNPJ nº 20.012.844/0001-60



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)      [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ANEXO PC-02**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP \_\_\_\_\_

NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

CARGO: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

CPF Nº XXXXXXXXXX \_\_\_\_\_

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 \_\_\_\_\_

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

|  
|  
|  
|  
|



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

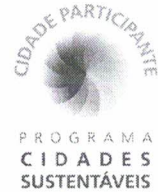
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA \_\_\_\_\_

CONTRATADO: GRD ENGENHARIA EIRELLI \_\_\_\_\_

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202/2023 \_\_\_\_\_

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AV. GABRIEL G. LEAL C/ AV. ORBIS CLUBE, TUDO CONFORME ENUNCIADO NOS ANEXOS: PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 18 DE MARÇO DE 2024 \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



CPF Nº \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: JOSÉ RAPHAEL RIBEIRO DUCATI \_\_\_\_\_

Cargo: PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTORES DO CONTRATO:

Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO \_\_\_\_\_

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO LC-02

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** \_\_\_\_\_

CNPJ: **48.344.014/0001-59** \_\_\_\_\_

CONTRATADO: **GRD ENGENHARIA EIRELLI** \_\_\_\_\_

CNPJ: **20.012.844/0001-60** \_\_\_\_\_

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **202/2023** \_\_\_\_\_

DATA DE ASSINATURA: **14 março de 2024** \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA: **60 dias (19/03/2024 a 17/05/2024)** \_\_\_\_\_

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AV. GABRIEL G. LEAL C/ AV. ORBIS CLUBE, TUDO CONFORME ENUNCIADO NOS ANEXOS: PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA** \_\_\_\_\_

VALOR: **49.865,39** (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) \_\_\_\_\_

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### *Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 18 DE MARÇO DE 2024 \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS